



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 005/2019 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Senhora HEILA PINHEIRO SOARES, matrícula 0002613, para fiscalizar o **Contrato nº. 001/2019-SEMAD/GAB/PMC,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro (01º) dia, do mês de **março** de **2019**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de **março** de **2019**.